



ESTADO DO ACRE  
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AUTOGRAFO DE LEI Nº11/2021, MÂNCIO LIMA – AC, EM, 24 DE MAIO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DO IDOSO RAIMUNDO BERNARDO DE SOUZA NO BAIRRO SÃO VIDAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 20/05/2021, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1.º** Fica criado, no Município de Mâncio Lima, o "Centro do Idoso Raimundo Bernardo de Souza", situado à Rua Francisco Jorge da Silva, Bairro São Vidal, nesta cidade.

**Art. 2.º** Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, despende a partir do atual exercício de 2021, recursos financeiros para despesas relacionados ao quadro funcional, aquisição de equipamentos e materiais necessários ao pleno funcionamento do referido centro do idoso.

**Art. 3.º** Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, firmar convênios com outras esferas e poderes, para efeito de integração e recebimento de toda a assistência legalmente prevista.

**Art. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mâncio Lima – Acre, 24 de Maio de 2021.

  
**Renan da Costa Silva**  
CPF: 926.428.532-68  
**Presidente**  
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac